



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.349 /

"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO DO DECRETO Nº 4.326, DE 22 DE JANEIRO DE 1991, QUE DESCREVE A RELAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO JARDIM VICTÓRIA II."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, e, considerando as informações constantes do processo protocolado nº 01959/91,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica alterada a redação do anexo do Decreto nº 4.326, de 22 de janeiro de 1991, que descreve a relação dos lotes hipotecados do loteamento Jardim Victória II, que passa a ter a seguinte redação:

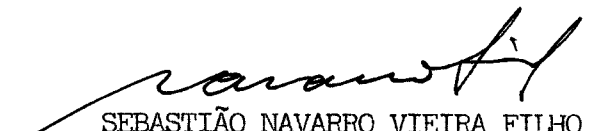
"DECRETO Nº 4.326

RELAÇÃO DOS LOTES HIPOTECADOS

Quadra "C" - (todos os lotes)	14.063,10 m <sup>2</sup>
Quadra "B" - (lotes 65, 66 e 67)	1.013,70 m <sup>2</sup>
Total da área hipotecada:	15.076,80 m <sup>2</sup> ."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Munic. Planej. Coord.